

DESPACHO REITORAL N.º 120/2021

Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Licenciatura em Estudos Gerais

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, ouvida a Comissão para os Assuntos Científicos do Senado, autorizo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a criação do Novo Ciclo de Estudos em *Estudos Gerais*, conferente do grau de *Licenciado*, ministrado pela *Faculdade de Letras* em conjunto com a *Faculdade de Ciências*, a *Faculdade de Belas Artes*, a *Faculdade de Direito*, a *Faculdade de Motricidade Humana*, a *Faculdade de Psicologia*, o *Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas*, o *Instituto Superior de Economia e Gestão*, o *Instituto Superior Técnico*, a *Faculdade de Arquitetura* e o *Instituto Superior de Agronomia*, a submeter à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, de acordo com o artigo 61.º, ponto 3, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

Reitoria da Universidade de Lisboa

António Cruz Serra

Reitor